



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 – RECIFE – PE.
TEL: 3301-1246 – site: gabinete.leustaquio@gmail.com

Requerimento nº. /2014.

Requeiro a mesa cumprindo as formalidades regimentais e para que faça constar em nossa ata dos trabalhos, indicação ao Presidente da Casa José Mariano o Exmo. Sr. Vereador Vicente André Gomes no sentido de reservar o **Plenarinho** desta casa para realização da **Audiência Pública** no dia 20 de Novembro do corrente ano, no horário de 14h às 17h visando promover um debate sobre **“A fiscalização e comercialização de produtos alimentícios no Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco (Ceasa).”**

Da resolução deste poder dê-se conhecimento ao:

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife Geraldo Julio.

9º andar – Prefeitura do Recife Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife/PE,
CEP: 50030-903.

Sr. Dr. Jaílson Correia

Secretário de Saúde do Município do Recife.

End. Cais do Apolo, 925, 13º andar bairro do Recife-PE- 50030-230.

Sr. Wellington Carvalho

Coordenador do Conselho Municipal de Saúde no Município do Recife.

End. Rua Maj. Codeceira, 194 - Santo Amaro Recife – PE- 50100-070.

Srª Erivânia Camelo de Almeida

Gerente Geral da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco – Adagro

End. Avenida Caxangá, 2200 – Cordeiro, CEP – 50711-000.

Sr. Jaime Brito de Azevedo

Gerente Geral da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 – RECIFE – PE.
TEL: 3301-1246 – site: gabinete.leustaquio@gmail.com

Endereço: Praça Oswaldo Cruz, s/n – Boa Vista – Recife/PE, CEP 50050-210.

Sr^a Cristiane Pena Forte

Secretária Executiva de Saúde da Vigilância Sanitária do Recife

Endereço: Rua Majó Codiceira, N^o 194, Santo Amaro, Recife-PE.

Sr. José Cavalcanti de Rangel Moreira

Coordenador Geral do PROCON Estadual

End. Rua Floriano Peixoto, 141, Bairro São José – Recife-PE. CEP 50020-060

Sr^a Promotora Liliane da Fonseca Lima Rocha

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor (CAOP-CONSUMIDOR)

End. Av. Visconde de Suassuna, 99, Santo Amaro, Recife-PE, Cep 50.050-540

Sr. Romero Pontual

Presidente da CEASA-PE

End. BR 101 Sul, Km 70, Edifício Adm. Central, 2^o Andar, Curado, Recife PE, 50790-900

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 03 de Novembro de 2014.

LUIZ EUSTÁQUIO
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 – RECIFE – PE.
TEL: 3301-1246 – site: gabinete.leustaquio@gmail.com

JUSTIFICATIVA:

Atualmente casos envolvendo o manuseio, conservação, exposição e regularização de produtos alimentícios derivados de animais vem se tornando constante na cidade do Recife, causando uma ampla reflexão social e locais sobre a questão, perante a atuação dos órgãos fiscalizadores e a aplicabilidade das legislações para o âmbito Municipal.

Matérias recentes divulgaram a ocorrência de fiscalização e recolhimento de aproximadamente 7,1 toneladas de alimentos no Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco (Ceasa) e causou o impacto importante para a sociedade, demonstrando o fiel cumprimento da legislação através dos órgãos fiscalizadores que participaram da ação com o objetivo de coibir a venda de produtos sem origem identificada.

Na situação ocorreu também a interdição de uma das loja do centro de distribuição que não tinha responsável técnico no local e foram localizados produtos vencidos, falsificados e outros sem registros, além da conservação inadequada de produtos, acarretando a necessidade de reestruturação do local para obter as devidas condições de armazenamento.

Uma situação foi bastante comentada na sociedade durante essa fiscalização foi a questão da apreensão dos ovos de galinha e de codorna, sendo destinadas o recolhimento diretamente a caminhão de lixo por serem vendidos sem embalagem estando expostos em bandejas, onde foram questionadas a possibilidade de uma análise desses produtos antes da destinação final ao lixo, sendo questionado inclusive o abuso de poder da equipe fiscalizadora, por não seguir inicialmente as regras impostas na legislação estadual vigente, quanto ao aspecto de conservação e embalagem devidamente regularizada.

Com o intuito de transmitir a sociedade um devido conhecimento sobre o cumprimento da lei e os riscos à saúde por não reconhecimento da procedência dos produtos em questão e de evitar assim transtornos maiores para os consumidores na aquisição de produtos impróprios para o consumo, além de viabilizar melhorias de estrutura e adequação dos lojistas elaboramos essa proposta de debate em audiência pública, onde pedimos a adesão dos pares desta casa, no intuito de tratar sobre esta importante temática para o Município do Recife.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 – RECIFE – PE.
TEL: 3301-1246 – site: gabinete.leustaquio@gmail.com

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 03 de Novembro de 2014.

LUIZ EUSTÁQUIO
Vereador - PT